



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2021.

Ofício nº 786/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 321/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 321/2021, de autoria do Nobre Vereador Alex Meyer, encaminhado pelo Ofício nº 580/2021-GP, de 9 de julho de 2021, dessa Casa de Leis, informamos que foram inseridos formalmente no mercado de trabalho, 1.410 (mil quatrocentos e dez) jovens no período compreendido entre 2016 até o mês de julho do corrente ano. Os dados fornecidos pela Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Emprego do Governo do Estado do Paraná apontam ainda que, somente nos primeiros sete meses deste ano, foram 193 (cento e noventa e três) novos postos de trabalho abertos para a juventude. A perspectiva para os próximos meses é ampliar ainda mais os postos de trabalho para esse grupo populacional, haja vista os novos indicadores nacionais sobre geração de emprego e renda na cidade.

A matéria publicada na edição da Gazeta do Iguaçu de 31 de agosto do corrente ano com o título “Foz dá início ao segundo semestre com geração de quase 400 empregos” também demonstra os reflexos positivos da retomada econômica no Município.

Ao todo, a cidade gerou 391 (trezentos e noventa e um) empregos no primeiro semestre deste ano. Os dados obtidos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED – apresentam um importante salto em relação aos meses anteriores. Importante considerar que uma importante parcela dessas novas vagas foi ocupada por jovens.

A maior parte dos novos empregos foi gerada pelo setor de serviços, incluindo a rede hoteleira, bares e restaurantes. Também importante destacar que a reabertura e o aquecimento desses serviços, diretamente ligados ao turismo, representam o resultado de várias políticas e medidas estratégicas da gestão pública. A ampliação e agilidade da vacinação contra a Covid-19 aliada a articulações com entes federais e estaduais - com destaque para Itaipu Binacional - e com a sociedade civil organizada, possibilitaram recolocar a cidade em sua rota de desenvolvimento.

O Município informa ainda que não medirá esforços para superar os desafios relacionados aos direitos básicos da juventude, um dos grupos mais afetados mundialmente pelas implicações da pandemia da Covid-19.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2021.

Ofício nº 786/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 321/2021**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUACU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **786/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 321/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=463193f4-5d58-4aa7-bb82-0c55cd746104&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

463193f4-5d58-4aa7-bb82-0c55cd746104

Hash do Documento

FF7E068F6BC875BCDBA3B1614EFF51B2D55684424A3A89550A2996CA46390A88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 31/08/2021 17:09:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 31/08/2021 17:58:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.